

# 952ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reunião Ordinária de 1º.10.2013

## PARTE I - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da 951ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 2.7.2013.
2. Apresentação dos novos membros do Conselho.
3. Eleição de 3 (três) Professores Titulares, para compor a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena, nos termos do art. 1º das Disposições Transitórias do Regimento da EEL.

**São eleitos os Professores Ildo Luis Sauer, José Sidnei Colombo Martini e Renato de Figueiredo Jardim.**

## PARTE II - ORDEM DO DIA

### **CADERNO I – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO GERAL**

(*quorum*: decisão da CLR de 03.06.1997 – maioria absoluta = 60) (voto aberto)

#### **1. PROTOCOLADO 2013.5.1501.1.3 – REITORIA DA USP**

- Proposta de alteração do inciso IV do art. 42, inciso I do art. 46, § 1º do art. 151, § 5º do art. 182, § 2º do art. 190 e revogação do art. 247 do Regimento Geral da USP.
- Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, ao Procurador Geral da USP, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, solicitando providências no sentido de que seja efetuada análise jurídico-formal da proposta de alteração de Regimento Geral encaminhada (04.09.13). – fls. 1/2
- **Parecer da PG:** “... Sabe-se que, ao legislador de norma de padrão hierárquico inferior, é defeso extrapolar os limites estabelecidos pela legislação de hierarquia superior, razão pela qual a proposta ora em análise mostra-se adequada ao corrigir eventual descompasso entre o Estatuto (que nada previu) e o Regimento Geral (que criou hipóteses de votação secreta). Por outro lado, a proposta não atinge situações em que o sufrágio secreto é previsto (eleições de dirigentes e representantes de categorias). Resguarda, assim, os dispositivos Regimentais e Estatutários que preveem o voto secreto nas hipóteses de eleição de representantes de categorias representadas nos diversos colegiados e na hipótese de eleição de Dirigentes universitários (Chefe de Departamento, Presidentes de Comissões Permanentes, Diretores, Reitor) e seus substitutos legais (suplentes ou vices), atenta à melhor tradição eleitoral brasileira. Da mesma forma, ficam preservadas as eleições por voto secreto previstas nas demais normas da Universidade, como o Regimento do Conselho Universitário. No mais, as eventuais Resoluções que prevejam votações secretas (como pode ser o caso de Regimentos Internos de Unidades, Museus, Órgãos de Integração ou os Regimentos das Pró-Reitorias) deverão ser, necessariamente revistos, caso seja aprovada a minuta ora em análise pelo colendo Conselho Universitário. É bem verdade que, nos termos do art. 12 das Disposições Transitórias do Regimento Geral, essas normas eventualmente existentes, deixarão de ser aplicadas, por extrapolar o quanto disposto no Estatuto (em sua redação originária) e no Regimento Geral (em sua eventual e futura redação). Trata-se de fenômeno jurídico da não recepção, pelo que as normas inferiores ao Estatuto e ao Regimento Geral seriam

tidas como não recepcionadas pela nova ordem jurídica, a ser eventualmente estabelecida com a aprovação da presente proposta ..." (11.09.13). – fls. 2verso/3verso

- **Parecer da CLR:** o Senhor Presidente, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, aprova, *ad referendum* da Comissão, a proposta de alteração do inciso IV do art. 42, inciso I do art. 46, § 1º do art. 151, § 5º do art. 182, § 2º do art. 190 e revogação do art. 247 do Regimento Geral da USP, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral (13.09.13). – fls. 4
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade, o parecer favorável do Senhor Presidente (24.09.13). – fls. 4verso

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração proposta, conforme estampa a Resolução 6636/2013.**

## **CADERNO II – ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR**

**(arts. 36, 37 e 38 do Estatuto - item 8 parágrafo único do art. 16 do Estatuto - quorum de 2/3=78) / (subitens 12.1 e 12.2 e item 13 do Parecer da Procuradoria Geral - maioria simples)**

### **1. PROCESSO 2013.1.25153.1.8 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, aos membros do Conselho Universitário, encaminhando a proposta de discussão do tema Eleições na USP e solicitando que as Unidades e Órgãos enviem manifestações, por meio de suas Congregações e/ou Conselhos Deliberativos, para serem apreciadas na reunião do Conselho Universitário em 1º.10.2013 (09.07.13). – fls.1/2
- Propostas encaminhadas pelas Unidades/Órgãos da USP. – fls. 2verso/10
- **Parecer da PG:** sistematiza as questões apresentadas em tópicos, itens e subitens, a saber: 1. Método de Análise Jurídico-Formal; 1.1. Itens, subitens e sistema de votação; 1.2. Origens das propostas; 2. Questão prévia; 3. Estatuinte e revisão estatutária; 3.1. Estatuinte; 3.2. Revisão do Estatuto e do Regimento Geral; 3.3. Eventual aprovação não prejudicial à continuidade de análise; Eleição para Reitor e Vice-Reitor; 4. Inscrição prévia de chapas; 4.1. Com apresentação de programa de gestão; 4.1.1. Questão de ordem: vacância de quaisquer das funções; 4.2. Sem apresentação de programa de gestão; 4.3. Com indicação dos nomes dos Pró-Reitores; 5. Número de votos; 5.1. Um único voto; 6. Turnos de votação; 6.1. Turno único; 6.2. Dois turnos, em caso de não obtenção, no primeiro turno, de maioria absoluta por qualquer dos candidatos (ou chapas); 6.3. Dois turnos; 7. Colégio Eleitoral em caso de segundo turno; 8. Colégio Eleitoral do primeiro turno; 8.1. Eleição direta, sem ponderação de votos; 8.2. Eleição direta, com ponderação de votos 70, 15, 15; 8.3. Eleição direta, com ponderação de votos 70, 20, 10; 8.4. Eleição direta, com ponderação de votos 60, 20, 20; 8.5. Eleição representativa, com inclusão dos Conselhos dos Departamentos; 8.6. Manutenção da atual Assembleia Universitária; 9. Regras de desempate; Regras gerais; 10. Ampliação do Conselho Departamental; 11. Desincompatibilização; Propostas de Resolução; 12. Consulta à comunidade; 12.1. Da minuta de Resolução; 12.2. Da ponderação dos votos dados na consulta; 12.3. Aproveitamento da consulta para a elaboração da lista tríplice; 13. Do calendário de discussões. Após analisar e comentar todas as propostas encaminhadas pelas Unidades, encaminha o parecer para oitiva da d. CLR e, posteriormente, do Conselho Universitário (23.09.13). – fls. 10verso/22verso
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Francisco de Assis Leone (24.09.13). – fls. 23/24verso

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Estatuto da USP, conforme estampa a Resolução 6637/2013.**

**O Conselho Universitário aprovou, ainda:**

- **Consulta à Comunidade, visando à escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da USP, conforme estampa a Resolução 6638/2013.**
- **Estabelecimento de calendário de reuniões do Conselho Universitário para debater e realizar alterações no Estatuto da USP.**

### **PARTE III - EXPEDIENTE**

4. Comunicações do M. Reitor.
5. Comunicações dos Pró-Reitores.
  - 5.1. **Pró-Reitora de Graduação – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Telma Maria Tenório Zorn**
  - 5.2. **Pró-Reitor de Pós-Graduação – Prof. Dr. Vahan Agopyan**
  - 5.3. **Pró-Reitor de Pesquisa – Prof. Dr. Marco Antonio Zago**
  - 5.4. **Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda**
6. Palavra do Senhor Presidente da COP.
7. Palavra aos Senhores Conselheiros que se inscreveram no Co de 2.7.2013.
8. Palavra aos Senhores Conselheiros.